



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADA NA LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sala que funciona a Comissão Permanente de Licitação, compareceram os membros da referida Comissão: Clívia Solano, na qualidade de presidente, Werika Martins Melo, Raimundo Nonato Machado Damasceno e Adriana Cristina Dias Nunes na qualidade de membros. Após as formalidades legais, verificou-se apenas a presença de uma empresa abaixo relacionada, que apresentaram seu credenciamento para se habilitar ao Pregão presencial de nº 07/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos e prestação de serviços de frete para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu: **ARMADOR SANTOS MACHADO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.582/0001-05, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3708, Bairro Centro, Igarapé-Açu-Pa, representada pelo senhor Carlos Ivan Souza Machado, portador do RG nº 1536940 SSP/PA e CPF nº 353.816.122-49. A empresa está devidamente habilitada. Após as formalidades legais, a Presidente abriu a reunião e deu início aos trabalhos. Verificou-se que a proposta da empresa acima citada está lacrada. Após assinatura de todos os membros da Comissão de Pregão, dá-se início á fase de lances, conforme verificamos abaixo:

FASE DE LANCES

Item 1	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Lance 01	R\$ 116,50	R\$ 100,00
Lance 02		VENCEDORA

Item 2	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Lance 01	R\$ 116,50	R\$ 100,00
Lance 02		VENCEDORA

Item 3		
Lance 01	DESERTO	DESERTO
Lance 02		

Item 4	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Lance 01	R\$ 116,50	R\$ 100,00
Lance 02		VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Item 5		
Lance 01	DESERTO	DESERTO
Lance 02		

Item 6	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Lance 01	R\$ 354,00	R\$ 295,00
Lance 02		VENCEDORA

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação da participante e verificou que a documentação da empresa está de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou a empresa do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato o representante da empresa desistiu do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 11:11 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações. Os itens 3 e 5 serão republicados em razão da empresa não possuir em seu contrato social locação de veículos com motorista. Portanto, devolvo a comissão de licitação para que proceda a devida republicação.

CLÍVIA SOLANO
PREGOEIRA

ADRIANA CRISTINA DIAS NUNES
MEMBRO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



WERIKA MARTINS MELO
MEMBRO

ARMADOR SANTOS MACHADO –ME
CNPJ nº 04.282.582/0001-05